



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 5721/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Senhora Secretária,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.141.454 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada **a citação** de V. Sa. para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes sobre os fatos apontados, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), ícone “Secretaria Virtual”, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **047873763**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

A Senhora  
Millena Ribeiro da Silva  
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico de Formiga



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

**Ofício nº 5722/2023 – Secretaria 2ª Câmara**

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Senhor Diretor Geral,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.141.454 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes sobre os fatos apontados, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), ícone “Secretaria Virtual”, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **047773760**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Flávio Passos  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Formiga



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

## Ofício nº 5723/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Senhor Superintendente Executivo,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.141.454 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V. Sa. para que, no prazo improrrogável de **15 (quinze) dias úteis**, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes sobre os fatos apontados, sob pena de revelia.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), ícone “Secretaria Virtual”, e ainda que a manifestação ou petições deverão ser subscritas por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina a Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: **047673763**.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima  
Diretor  
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Senhor  
Ronaldo Cândido da Silva  
Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga-PREVIFOR